

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado (Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgarqueologia e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 - Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 21 de outubro a 18 de novembro de 2013, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
 - a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
 - b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
 - d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <u>www.stn.fazenda.gov.br</u>; isenção da taxa para alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição;
 - e) curriculum vitae, no modelo do Currículo Lattes.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
 - a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, devidamente autenticada;
 - b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
 - c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV.

- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
 - a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pela Capes/MEC, devidamente autenticada;
 - b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
 - c) pré-projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.
- 2.4 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Arqueologia após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado;
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	21/10 a 18/11/2013 das 8 às 12 e das 14 às 17h
Etapa 1 – Prova Escrita de Conhecimento	25/11/2013 das 8 às 12h
Resultado	26/11/2013 às 14h
Prazo Recursal da Etapa 1	27, 28 e 29/11/2013 das 8 às 12 e das 14 às 17h
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	02/12/2013 das 8 às 12 e das 14 às 18h
Resultado	03/12/2013 às 14h
Prazo Recursal da Etapa 2	04, 05 e 06/12/2013 das 8 às 12 e das 14 às 17h
Etapa 3 – Prova de idioma	09/12/2013 das 8 às 10h
Resultado	10/12/2013 às 14h
Prazo recursal da Etapa 3	11,12 e 13/12/2013 das 8 às 12 e das 14 às 17h
Resultado final	16/12/2013 às 14h
Prazo recursal do Resultado final	17, 18 e 19/12/2013 das 8 às 12 e das 14 às 17h
Matrícula	03/2014 – conforme calendário da PROPESq
Início das aulas	03/2014 – conforme calendário da PROPESq

3.1.1 - Etapa 1: Prova de Conhecimento

- 3.1.1.1 A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 4, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova versará sobre temas constantes no Anexo III.
- 3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:
 - a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
 - b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (20%);

- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. – Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

- 3.1.2.1 A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 4, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de argüição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.
- 3.1.2.2 São critérios para a análise do pré-projeto:
 - a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
 - b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
 - c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
 - d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
 - e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3 - Etapa 3: Prova de Idioma

- 3.1.3.1 A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório e com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 4 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.3.2 São critérios para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%)

Responder a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português) (50%).

3.1.4. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

Etapa 1 (Prova de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4) + Etapa 3 (Prova de Idioma x 0,2)

4. Resultado

- 4.1 O resultado da seleção será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.4.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o Resultado Final será publicado do Boletim Oficial da Universidade, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no Site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas, acrescida uma vaga para servidor da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE, para o Curso de Mestrado e 10 vagas, acrescida uma vaga para servidor da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

7 - Disposições gerais

- 7.1 Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das três etapas para aprovação na seleção ao Programa.
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.10 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de outubro de 2013

Anne-Marie Pessis Coordenadora da Pós-Graduação em Arqueologia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO II – MODELO DO BOLETO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO



Centro de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado (Aprovado em reunião do Colegiado em 13/09/2013)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO - 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Nordeste		a e Co	nservação	do Patrimôn	io Cultura	ıl no			
CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO									
IDENTIFICAÇÃO:									
Nome:									
Estado Civil:			exo: () M	asculino () Feminii				
RG.	Órgão Emis	sor:		UF:	Emiss	são:/	<u> </u>		
CPF:									
DADOS DE NASCIMENTO:									
País:	UF:	Cidad	e:		Data: _				
Nome da Mãe:									
ENDEREÇO RESIDENCIAL:									
Rua, Av., etc									
Nº			Apart/Blo	co:					
Bairro:			CEP:						
Cidade:			UF:						
Caixa Postal:			F (,					
Telefone: ()			Fax: ()					
Celular: ()			E-mail:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA:									
Graduação:									
Instituição:									
Início:/_		С	onclusão:	/					
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:									
Possui vínculo empregatício?		im	() Não						
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:									
Instituição/Empresa:									
Departamento:									
Cargo ou função:									
Recife, de	d	e 2013							



Centro de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado (Aprovado em reunião do Colegiado em 13/09/2013)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

- 1. Acessar o 'site' www.stn.fazenda.gov.br.
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "siafi-sistema de administração financeira"
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "impressão GRU simples"
- 5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

- 6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
- 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



Centro de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado (Aprovado em reunião do Colegiado em 13/09/2013)

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO

2013

- 1. Metodologia da pesquisa científica
- 2. Teoria, métodos e técnicas em arqueologia
- 3. Povoamento das Américas
- 4. Arqueologia do Nordeste do Brasil
- 5. Registros rupestres da pré-história
- 6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10° andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

- 1. Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundhamentos* I. São Raimundo Nonato, 1996.
- 2. BUNGE, M. La ciencia. Su método y su filosofía. Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte, 1972.
- 3. BUTZER, K. W. Arqueologia: uma ecología del hombre. Método y teoria para un enfoque contextual. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 1982.
- 4. JUSTICIA, M.J.M. Historia y Teoria de la Conservación y Restauración Artística. Madrid: Editora Tecnos, 2000.
- 5. JUSTICIA, M.J.M. *Antología de Textos Sobre Restauración*. Jaén: Editora Universidad de Jaén, 1996.
- 6. MARTIN, G. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.
- 7. PESSIS, A. M. *Imagens da Pre-História. Parque Nacional Serra da Capivara*. São Paulo: FUMDHAM/PETROBRAS, 2003.
- 8. TRIGGER, B. A História do Pensamento Arqueológico. São Paulo, Odysseus, 2004.

Bibliografia complementar

- 1. JOHNSON, M. Teoría Arqueológica: una introducción. Barcelona: Ariel, 2000.
- 2. MEGGERS, B. J. América Pré-histórica. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.
- 3. RENFREW, C. e BAHN, P. Arqueologia: teorias, métodos y práctica. Madrid: Akal, 1993.



Centro de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - Cursos de Mestrado e Doutorado (Aprovado em reunião do Colegiado em 13/09/2013)

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 Problema, Objetivos e Hipótese(s);
- 4 Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 Bibliografia básica para o projeto;
- 6 Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação a ser defendida.